MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

DEMOLIÇÃO DA ANTIGA E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI MADRE PAULINA



BLOCO 1 – OBJETO, SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

---

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, critérios executivos e padrões mínimos de qualidade para a execução da obra de demolição da edificação existente e construção da nova Escola de Educação Infantil – CEI Madre Paulina, no Município de São Joaquim/SC.

A edificação será executada conforme projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e complementares fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Joaquim, observando

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

integralmente as normas técnicas vigentes da ABNT, legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.

A subestação elétrica possuirá memorial próprio específico, não fazendo parte deste documento.

---

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Empreendimento

Construção da Nova Escola de Educação Infantil – CEI Madre Paulina.

Proprietário / Contratante

Prefeitura Municipal de São Joaquim – SC.

Local da Obra

Rua João Pereira Castilho, Bairro Madre Paulina, Município de São Joaquim – SC.

Características da Edificação

A edificação será composta por:

- Pavimento térreo;
- Primeiro pavimento;
- Segundo pavimento;
- Pátio interno;
- Auditório;
- Cozinha industrial;
- Refeitório;
- Salas pedagógicas;
- Sanitários infantis e acessíveis;
- Ambientes administrativos;
- Elevador para acessibilidade universal;
- Áreas técnicas e de apoio.

---

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante deste memorial:

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- Projetos arquitetônicos;
- Projetos estruturais;
- Projetos hidrossanitários;
- Projetos elétricos internos;
- Planilhas orçamentárias;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memórias de cálculo;
- Demais projetos complementares.

Em caso de divergência entre documentos, prevalecerá:

1. Projetos executivos;
2. Memorial descritivo;
3. Planilha orçamentária;
4. Normas técnicas vigentes.

Qualquer divergência identificada deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização antes da execução dos serviços.

---

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Instalação do Canteiro de Obras

A contratada deverá implantar canteiro de obras adequado às necessidades da execução, contendo no mínimo:

- Área administrativa;
- Almoxarifado;
- Sanitários;
- Depósito de materiais;
- Área de armazenamento de resíduos;
- Instalações provisórias de água e energia.

Deverá ser instalado container para apoio operacional e armazenamento de materiais conforme previsto em orçamento.

4.2 Placa de Obra

A contratada deverá fornecer e instalar placa de obra em chapa galvanizada, em local visível, contendo:

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- Nome do empreendimento;
- Contratante;
- Responsáveis técnicos;
- Número da ART/RRT;
- Dados do convênio, quando aplicável.

A placa deverá seguir padrão institucional do órgão financiador e da Prefeitura Municipal.

4.3 Tapumes e Isolamentos

Toda a área da obra deverá ser isolada com tapume metálico ou equivalente, garantindo:

- Segurança de terceiros;
- Controle de acesso;
- Organização do canteiro;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho.

Os acessos deverão permanecer sinalizados durante todo o período de execução.

4.4 Administração Local

A empresa executora deverá manter responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra, além de equipe compatível com o porte do empreendimento.

Todos os encargos relativos à administração local, equipamentos, EPIs, ferramentas e apoio operacional deverão estar inclusos nos custos da contratada.

---

5. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

5.1 Considerações Gerais

A contratada executará a demolição da edificação existente conforme projetos e planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados com:

- Segurança estrutural;
- Controle de poeira;
- Controle de ruídos;

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- Proteção das áreas adjacentes;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

5.2 Serviços de Demolição

Serão executados:

- Demolição de alvenarias;
- Remoção de esquadrias;
- Remoção de cobertura;
- Remoção de forros;
- Remoção de calhas e rufos;
- Demolição de pisos;
- Remoção de instalações hidrossanitárias;
- Remoção de cabeamentos e instalações elétricas desativadas.

Todo o entulho deverá ser removido para local licenciado.

Materiais eventualmente reaproveitáveis somente poderão ser reutilizados mediante autorização da fiscalização.

---

6. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser executada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados de topografia.

Deverão ser observados:

- Eixos estruturais;
- Níveis de projeto;
- Alinhamentos;
- Recuos;
- Referências planialtimétricas.

A contratada será integralmente responsável por quaisquer erros de locação.

Os gabaritos deverão permanecer preservados durante toda a execução das fundações e estrutura inicial.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

7. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

7.1 Escavações

As escavações deverão seguir:

- Cotas de projeto;
- Condições geotécnicas do terreno;
- Normas de segurança.

As valas deverão permanecer escoradas quando necessário, evitando:

- Desmoronamentos;
- Infiltrações;
- Comprometimento das estruturas adjacentes.

7.2 Aterros e Reaterros

Os aterros deverão ser executados com material isento de:

- Matéria orgânica;
- Entulhos;
- Solos expansivos;
- Materiais contaminados.

A compactação deverá ocorrer em camadas sucessivas, utilizando equipamento apropriado até obtenção da resistência adequada.

7.3 Controle Tecnológico

A fiscalização poderá solicitar:

- Ensaios de compactação;
- Controle de umidade;
- Verificação de densidade;
- Relatórios geotécnicos complementares.

---

8. FUNDAÇÕES

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

8.1 Considerações Gerais

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural específico e memória de cálculo.

Nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização formal da fiscalização e responsável técnico projetista.

8.2 Escavação das Fundações

As escavações das sapatas, blocos e vigas baldrame deverão:

- Respeitar dimensões de projeto;
- Garantir fundo firme;
- Permanecer limpas antes da concretagem.

Caso seja identificado solo inadequado, a fiscalização deverá ser imediatamente comunicada.

8.3 Formas

As formas deverão:

- Garantir alinhamento e prumo;
- Ser estanques;
- Possuir resistência suficiente às cargas do concreto;
- Ser executadas em madeira serrada ou compensado apropriado.

8.4 Armaduras

As armaduras deverão atender às especificações estruturais, observando:

- Bitolas;
- Cobrimentos;
- Espaçadores;
- Dobramentos;
- Emendas.

O aço utilizado deverá possuir certificação conforme normas da ABNT.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

8.5 Concreto

O concreto estrutural deverá possuir resistência característica conforme projeto estrutural, sendo previsto concreto com FCK mínimo de 30 MPa nas fundações principais.

A concretagem deverá observar:

- Lançamento contínuo;
- Vibração mecânica;
- Cura adequada;
- Controle tecnológico.

Poderão ser exigidos:

- Slump test;
- Moldagem de corpos de prova;
- Rompimento laboratorial.

---

9. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

9.1 Considerações Gerais

A estrutura da edificação será executada em concreto armado moldado “in loco”, composta por:

- Sapatas;
- Blocos;
- Vigas baldrame;
- Pilares;
- Vigas;
- Lajes;
- Elementos complementares.

9.2 Execução Estrutural

Toda a estrutura deverá obedecer rigorosamente:

- Projeto estrutural;
- Sequência executiva adequada;
- Prazos mínimos de cura;

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- Escoramentos necessários.

Nenhuma desforma poderá ocorrer antes da resistência mínima exigida.

9.3 Lajes

As lajes deverão possuir:

- Nivelamento adequado;
- Acabamento compatível com os revestimentos previstos;
- Passagens previamente compatibilizadas com instalações.

9.4 Escoramentos

Os escoramentos deverão permanecer:

- Estáveis;
- Travados;
- Nivelados;
- Dimensionados para suportar cargas de execução.

9.5 Controle Tecnológico

A contratada deverá executar controle tecnológico da estrutura, incluindo:

- Controle do concreto;
- Controle do aço;
- Verificação dimensional;
- Controle de cura;
- Relatórios técnicos.

9.6 Reservatórios Superiores

Conforme projeto arquitetônico e hidrossanitário, a edificação contará com reservatórios superiores em polietileno, instalados sobre estrutura adequada, com capacidade compatível ao consumo da edificação.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

BLOCO 2 – ALVENARIAS, COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, PISOS, FORROS E PINTURA

10. ALVENARIAS E FECHAMENTOS

10.1 Considerações Gerais

As alvenarias de vedação deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico, respeitando:

- modulação;
- espessuras previstas;
- alinhamento;
- prumo;
- esquadro;
- vãos para esquadrias;
- compatibilização com instalações embutidas.

Serão empregados blocos cerâmicos ou blocos compatíveis com o projeto executivo estrutural/arquitetônico.

Não será permitida execução com peças quebradas, fissuradas ou fora de especificação.

10.2 Execução

A execução deverá observar:

- fiadas niveladas;
- juntas uniformes;
- amarração adequada;
- vergas e contravergas nos vãos;
- fixação compatível junto aos elementos estruturais.

As passagens hidráulicas, elétricas e demais interferências deverão ser previamente compatibilizadas.

Rasgos excessivos não serão permitidos sem aprovação da fiscalização.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

10.3 Divisórias e Fechamentos Internos

As divisórias internas de sanitários infantis e demais elementos específicos deverão seguir os detalhamentos de projeto arquitetônico.

Elementos de meia parede, bancadas integradas e fechamentos técnicos deverão ser executados conforme desenho executivo.

---

11. COBERTURA

11.1 Considerações Gerais

A cobertura da edificação deverá seguir integralmente o projeto arquitetônico, incluindo:

- estrutura de sustentação;
- telhamento;
- calhas;
- condutores;
- arremates;
- rufos;
- elementos de acabamento.

11.2 Estrutura da Cobertura

A estrutura da cobertura deverá ser executada conforme projeto específico, dimensionada para suportar:

- peso próprio;
- cargas acidentais;
- ação dos ventos;
- manutenção.

Todos os elementos estruturais deverão possuir tratamento compatível com o ambiente de exposição.

11.3 Telhamento

O sistema de cobertura deverá utilizar material conforme especificação de projeto executivo.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

A instalação deverá garantir:

- estanqueidade;
- alinhamento;
- correta fixação;
- inclinação adequada;
- compatibilidade com o sistema de drenagem pluvial.

11.4 Calhas, Rufos e Condutores

Conforme cortes arquitetônicos, deverão ser executadas calhas metálicas e condutores dimensionados para escoamento das águas pluviais.

Deverão ser observados:

- inclinação mínima;
- fixações resistentes;
- juntas estanques;
- arremates adequados.

---

12. IMPERMEABILIZAÇÃO

12.1 Generalidades

Todos os elementos sujeitos à umidade deverão receber impermeabilização adequada, incluindo:

- fundações;
- baldrames;
- áreas molhadas;
- sanitários;
- cozinhas;
- lavanderia;
- reservatórios;
- lajes expostas, se aplicável.

12.2 Critérios de Execução

A impermeabilização deverá:

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- seguir especificações do fabricante;
- ser aplicada sobre base regularizada;
- receber proteção mecânica quando exigido;
- ser testada previamente ao revestimento final.

12.3 Áreas Molhadas

Sanitários, copa, cozinha, lactário, lavanderia e demais ambientes molháveis deverão receber impermeabilização completa de piso e rodapé técnico.

---

13. ESQUADRIAS, PORTAS E FERRAGENS

13.1 Generalidades

As esquadrias deverão seguir rigorosamente as tipologias indicadas no projeto arquitetônico:

- portas;
- janelas;
- elementos metálicos;
- esquadrias de alumínio;
- componentes especiais.

13.2 Portas

As portas deverão possuir:

- dimensões conforme projeto;
- ferragens completas;
- fechaduras adequadas ao uso;
- acabamento compatível com o ambiente.

Portas acessíveis deverão atender integralmente à NBR 9050.

13.3 Janelas

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

As janelas deverão garantir:

- ventilação;
- iluminação natural;
- estanqueidade;
- segurança operacional.

Perfis, vidros e ferragens deverão atender aos requisitos de desempenho.

13.4 Guarda-Corpos e Proteções

Conforme projeto arquitetônico, deverão ser executados guarda-corpos metálicos nas áreas necessárias, com resistência mecânica compatível com uso coletivo infantil.

---

14. VIDROS

Os vidros deverão atender às exigências de segurança, desempenho e uso específico.

Quando aplicável, deverão ser utilizados:

- vidros temperados;
- vidros laminados;
- vidros de segurança.

Espessuras deverão seguir cálculo e detalhamento executivo.

Não serão admitidos:

- vidros trincados;
- peças com lascas;
- instalação fora de prumo.

---

15. REVESTIMENTOS DE PAREDES

15.1 Chapisco, Emboço e Reboco

As superfícies de alvenaria deverão receber:

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- chapisco;
- emboço;
- reboco ou acabamento compatível.

A execução deverá assegurar:

- aderência;
- planicidade;
- regularidade;
- acabamento uniforme.

15.2 Revestimento Cerâmico

Nas áreas molhadas deverão ser aplicados revestimentos cerâmicos compatíveis com ambiente institucional de alto uso.

Aplicação com:

- argamassa colante apropriada;
- rejuntamento impermeável;
- alinhamento e paginação uniforme.

Áreas típicas:

- sanitários;
- cozinha;
- lactário;
- lavanderia;
- áreas técnicas.

---

16. PISOS E PAVIMENTAÇÕES

16.1 Generalidades

Os pisos deverão ser compatíveis com o uso educacional infantil, observando:

- resistência mecânica;
- facilidade de limpeza;
- segurança ao escorregamento;
- durabilidade.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

16.2 Pisos Internos

Os pisos internos deverão ser executados conforme especificações do projeto executivo, incluindo regularização, contrapiso e acabamento final.

Ambientes com exigências específicas:

- salas de aula;
- auditório;
- circulação;
- sanitários;
- cozinha;
- refeitório;
- ambientes administrativos.

16.3 Pisos Externos

As áreas externas deverão receber pavimentação compatível com circulação segura, drenagem e acessibilidade.

16.4 Rampas

As rampas deverão atender integralmente aos critérios de acessibilidade, inclinações regulamentares e acabamento antiderrapante.

17. FORROS

17.1 Generalidades

Conforme cortes arquitetônicos, diversos ambientes receberão forro em gesso acartonado ou sistema equivalente.

17.2 Execução

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

Os forros deverão:

- possuir estrutura nivelada;
- garantir estabilidade;
- permitir integração com instalações;
- possibilitar manutenção quando necessário.

17.3 Acabamento

O acabamento deverá apresentar:

- juntas tratadas;
- uniformidade superficial;
- ausência de fissuras;
- pronto recebimento de pintura.

---

18. PINTURA

18.1 Preparação

Todas as superfícies deverão ser adequadamente preparadas, incluindo:

- limpeza;
- lixamento;
- correções;
- seladores;
- fundos preparadores.

18.2 Pintura Interna

Ambientes internos receberão pintura compatível com uso institucional, com acabamento lavável quando aplicável.

18.3 Pintura Externa

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

As fachadas deverão receber sistema resistente à intempérie, umidade e variações climáticas características da região.

18.4 Pintura Metálica

Elementos metálicos deverão receber:

- preparação anticorrosiva;
- fundo apropriado;
- acabamento final compatível.

BLOCO 3 – INSTALAÇÕES, ACESSIBILIDADE, SISTEMAS COMPLEMENTARES, ENTREGA E NORMAS

---

19. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

19.1 Generalidades

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projetos específicos, memoriais complementares, normas técnicas aplicáveis e especificações dos fabricantes.

A execução deverá contemplar integralmente:

- alimentação predial;
- distribuição de água fria;
- reservação;
- esgotamento sanitário;
- ventilação sanitária;
- dispositivos de inspeção;
- drenagens complementares;
- interligações finais.

Todos os materiais deverão possuir certificação técnica compatível com uso institucional.

19.2 Abastecimento de Água

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

O abastecimento de água da edificação será realizado por meio de alimentação predial conforme projeto hidrossanitário, incluindo:

- hidrômetro;
- cavalete;
- registros;
- rede de alimentação;
- distribuição interna.

As tubulações deverão ser executadas com material apropriado para água fria, com juntas e conexões compatíveis.

19.3 Distribuição Interna

A distribuição interna deverá atender integralmente:

- sanitários;
- cozinhas;
- lactário;
- lavanderia;
- áreas administrativas;
- pontos de limpeza;
- jardins, se previstos.

As redes deverão ser testadas antes do fechamento de paredes, forros ou revestimentos.

19.4 Reservação

Conforme projeto, a edificação contará com reservatórios superiores em polietileno, adequadamente apoiados sobre estrutura prevista em projeto.

A instalação deverá contemplar:

- alimentação;
- extravasor;
- limpeza;
- ventilação;
- registros;
- controle operacional.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

19.5 Esgotamento Sanitário

O sistema sanitário deverá contemplar:

- coleta dos aparelhos;
- tubulações horizontais;
- colunas de queda;
- caixas sifonadas;
- caixas de inspeção;
- ventilação sanitária;
- sistema final de tratamento, quando aplicável.

As declividades deverão seguir projeto executivo.

19.6 Testes

Deverão ser executados:

- teste hidrostático;
- teste de estanqueidade;
- verificação de escoamento;
- inspeção completa das redes.

---

20. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS

20.1 Generalidades

As instalações elétricas internas deverão ser executadas conforme projetos elétricos específicos da edificação, excluindo-se a subestação externa.

Compreendem:

- alimentação interna;
- quadros elétricos;
- circuitos terminais;
- iluminação;
- tomadas;
- aterramento interno;
- infraestrutura elétrica;

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- comandos e proteções.

20.2 Materiais

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, sendo exigidos:

- condutores certificados;
- eletrodutos normatizados;
- caixas adequadas;
- dispositivos de proteção;
- luminárias especificadas em projeto.

20.3 Execução

Deverão ser observados:

- identificação de circuitos;
- organização dos quadros;
- continuidade elétrica;
- aterramento;
- segregação entre sistemas.

Não serão admitidas emendas fora de caixas apropriadas.

20.4 Ensaios

Antes da entrega deverão ser executados:

- testes de continuidade;
- testes de isolamento;
- funcionamento dos circuitos;
- conferência dos dispositivos de proteção.

---

21. ACESSIBILIDADE

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

21.1 Generalidades

Toda a edificação deverá atender integralmente às exigências da ABNT NBR 9050.

Conforme projeto arquitetônico, a edificação contempla recursos de acessibilidade como:

- rampas;
- sanitários acessíveis;
- circulação adequada;
- elevador;
- acessos compatíveis.

21.2 Circulações

As circulações deverão garantir:

- largura mínima normativa;
- ausência de obstáculos;
- segurança operacional;
- acessibilidade universal.

21.3 Sanitários Adaptados

Os sanitários acessíveis deverão receber:

- barras de apoio;
- louças compatíveis;
- áreas de manobra;
- acessórios normativos.

21.4 Elevador de Passageiros

A edificação contará com **02 (dois) elevadores de passageiros destinado à acessibilidade universal e circulação vertical entre os pavimentos da edificação**, atendendo pavimento térreo, primeiro pavimento e segundo pavimento, conforme projeto arquitetônico.

Os equipamentos deverão atender integralmente às exigências de acessibilidade, segurança, operação e desempenho, sendo dimensionado para uso coletivo institucional em edificação pública educacional.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

Características mínimas

O elevador deverá possuir, no mínimo:

- capacidade compatível com transporte de passageiros e pessoa com mobilidade reduzida;
- atendimento a **03 (três) paradas**;
- cabina com dimensões compatíveis com acessibilidade universal;
- portas automáticas com sistema de segurança antiesmagamento;
- nivelamento automático nos pavimentos;
- sistema de resgate automático em caso de falta de energia;
- iluminação interna de emergência;
- ventilação forçada;
- corrimão interno;
- botoeiras internas e externas com identificação visual e tátil;
- indicador visual de pavimento;
- sinalização sonora e/ou visual de operação;
- intertravamento de portas;
- dispositivos contra sobrecarga;
- freio de segurança;
- limitador de velocidade;
- sistema de parada de emergência;
- proteção contra movimentação com portas abertas.

Normas técnicas

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente:

- **ABNT NBR 16858** – Elevadores de passageiros;
- **ABNT NBR ISO 9386**, quando aplicável;
- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade;
- normas complementares de segurança mecânica e elétrica;
- exigências do Corpo de Bombeiros, quando aplicáveis;
- regulamentações do fabricante.

Obra civil e infraestrutura

A contratada deverá executar toda a infraestrutura civil necessária para instalação completa do elevador, incluindo:

- poço do elevador;
- caixa de corrida;
- estrutura de suporte;
- aberturas técnicas;
- bases de fixação;

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- nichos;
- acabamentos;
- infraestrutura elétrica dedicada;
- alimentação elétrica específica;
- aterramento;
- iluminação técnica;
- ventilação técnica, quando exigida.

Todos os elementos estruturais deverão ser compatibilizados com o projeto estrutural da edificação.

Fornecimento e instalação

O escopo deverá contemplar:

- fornecimento completo do equipamento;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- testes operacionais;
- startup;
- ajustes;
- comissionamento;
- entrega técnica.

Deverão estar inclusos todos os acessórios, componentes, dispositivos eletrônicos, comandos, painéis e elementos necessários ao pleno funcionamento.

Documentação obrigatória

A contratada deverá fornecer:

- ART/CREA de fabricação e instalação;
- projeto executivo do elevador;
- desenhos de compatibilização civil;
- manual de operação;
- manual de manutenção;
- certificados de conformidade;
- laudos de testes;
- termo de entrega técnica.

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

Ensaios e comissionamento

Antes da entrega definitiva, deverão ser realizados:

- testes operacionais completos;
- verificação de nivelamento;
- teste de abertura e fechamento de portas;
- ensaio de dispositivos de segurança;
- verificação de sistema de resgate;
- teste de comando;
- teste de emergência;
- conferência de acessibilidade;
- validação pela fiscalização.

Garantia e assistência técnica

O equipamento deverá possuir garantia mínima contratual contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, além de assistência técnica autorizada com atendimento compatível com a região da obra.

.

---

22. URBANIZAÇÃO E ÁREAS EXTERNAS

22.1 Generalidades

As áreas externas deverão ser executadas conforme projeto executivo, contemplando:

- calçadas;
- acessos;
- rampas;
- circulação externa;
- áreas técnicas;
- drenagens complementares.

22.2 Pavimentação Externa

Os pisos externos deverão apresentar:

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- resistência;
- acabamento antiderrapante;
- nivelamento;
- compatibilidade com drenagem superficial.

22.3 Drenagem Superficial

As águas pluviais deverão ser adequadamente conduzidas para evitar:

- erosão;
- infiltrações;
- empoçamentos;
- comprometimento estrutural.

---

23. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar limpeza geral completa da edificação, incluindo:

- remoção de resíduos;
- limpeza de pisos;
- limpeza de revestimentos;
- limpeza de vidros;
- limpeza de esquadrias;
- desobstrução de redes;
- entrega integralmente operacional.

Não será aceita entrega parcial com pendências.

---

24. ENTREGA TÉCNICA

A contratada deverá entregar:

- obra integralmente concluída;
- sistemas testados;
- instalações operacionais;
- manual de operação, quando aplicável;
- certificados dos materiais;
- ARTs/RRTs;

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

- as built, se exigido;
- documentação de comissionamento.

---

25. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Aplicam-se, entre outras:

- ABNT NBR 6118 — Estruturas de concreto armado;
- ABNT NBR 6120 — Ações para cálculo estrutural;
- ABNT NBR 6122 — Fundações;
- ABNT NBR 9050 — Acessibilidade;
- ABNT NBR 5410 — Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5626 — Instalações prediais de água fria;
- ABNT NBR 8160 — Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 10844 — Águas pluviais;
- normas do Corpo de Bombeiros;
- normas municipais aplicáveis;
- legislação trabalhista e de segurança.

---

26. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente:

- NR-06;
- NR-10;
- NR-18;
- NR-35;
- demais normas aplicáveis.

Será obrigatória:

- utilização de EPIs;
- sinalização de riscos;
- proteção coletiva;
- controle de acesso;
- treinamento operacional.

---

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina

Todos os serviços deverão ser executados com:

- mão de obra qualificada;
- materiais de primeira linha;
- observância integral aos projetos;
- aprovação da fiscalização.

Qualquer alteração somente poderá ocorrer mediante autorização formal.

Serviços executados em desacordo com este memorial poderão ser rejeitados, devendo a contratada promover correção integral sem ônus ao contratante.

São Joaquim, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO DA SILVA:11969081929

Assinado de forma digital por GUSTAVO DA SILVA:11969081929
Dados: 2026.05.13 14:13:41 -03'00'

Gustavo Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-SC 206543-8

Fone: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br - CNPJ: 82.561.093/0001-98
Praça João Ribeiro, 01 -Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina